

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO

INTIMAÇÃO

PREZADO SENHOR

Carlos Eduardo Schwabe, atleta do Clube Maringaense de Ciclismo.

Tem a presente a finalidade de intimar Vossa Senhoria para que compareça perante a Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo, situado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Capão da Imbuia - sede da Secretaria de Estado do Esporte, no Município de Curitiba, para prestar esclarecimentos que se fizerem necessários no processo disciplinar autuado sob o nº 001/2013 em que figura como denunciada **Alexandra Maria Bernandes Malinowski**, árbitra da Federação Paranaense de Ciclismo,

A partir das **18:30 horas do dia 15/07/2013**.

O comparecimento é obrigatório, nos termos do Art. 220-A, II do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Nestes Termos,

É a Intimação

Curitiba, 10 de julho de 2013.

Marcelo Lopes Salomão
PRESIDENTE